



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**GABINETE DO VEREADOR MATEUS ASSAYAG – PL/AM**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 001 / 2022**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÂNIA  
PARINTINENSE AO SENHOR  
MARCELO RAMOS RODRIGUES E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O cidadão **MATEUS FERREIRA ASSAYAG**, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

Submete à Douta apreciação do Plenário o seguinte,

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

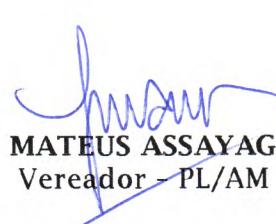
**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Parintinense ao Senhor **MARCELO RAMOS RODRIGUES**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Parintins.

**Parágrafo Único** - O Título a que se refere o caput deste artigo será entregue em Sessão Especial da Câmara Municipal, em dia e hora a serem definidos pela Mesa Diretora deste Poder.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

**PODER LE  
PARINT**

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 21 de março de 2022.

  
**MATEUS ASSAYAG**

Vereador - PL/AM



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**GABINETE DO VEREADOR MATEUS ASSAYAG - PL/AM**

---

**Exposição de Motivos: (JUSTIFICATIVA)**

Marcelo Ramos Rodrigues, filho de Umberto Lobato Rodrigues (*in memorian*) e Graça Maria Ramos Rodrigues, nasceu na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas no dia 29/08/1973, casado com Juliana Ramos, pai de Gabriel, 22, Maria Carolina (*in memorian*), Marcelinha, 6, e José Humberto, 3, é professor universitário, escritor e atleta de maratona. Atual Deputado Federal-PL é formado pela Universidade Federal do Amazonas (Ufam), com especialização em Direito Processual e aluno de MBA em Gestão Governamental, da Fundação Getúlio Vargas.

Iniciou sua vida política ainda como estudante secundarista, ocupando a presidência do grêmio estudantil e, mais tarde, a presidência do Centro Acadêmico de Direito da Ufam. Foi Subsecretário Municipal de Esportes de Manaus e, depois, Chefe de Gabinete do Departamento de Relações Internacionais do Ministério do Esporte. Assumiu o mandato de vereador na Câmara Municipal de Manaus, tornando-se também presidente da Comissão de Constituição e Justiça. Foi presidente do Instituto Municipal de Transportes Urbanos (IMTU). Ao reassumir o cargo de vereador, conseguiu ser reeleito em 2008. Em outubro de 2010, pela primeira vez foi eleito Deputado Estadual com quase 19 mil votos. Na Assembleia Legislativa, atuou como presidente da Comissão de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana. Em 2014, Marcelo Ramos concorreu pela primeira vez ao Governo do Estado do Amazonas, sendo o terceiro candidato mais votado com 179.758 votos. Em 2016, Marcelo concorreu à Prefeitura de Manaus, ficando em segundo lugar com mais de 457 mil votos. Foi eleito deputado federal pelo Amazonas em 2018, com mais de 106 mil votos. Atualmente, é presidente municipal do Partido Liberal (PL) em Manaus, e deputado federal. Na Câmara Federal, foi eleito primeiro vice-presidente da Casa e também é o primeiro vice-líder do PL.

Entre os Projetos de Lei do Deputado Federal Marcelo Ramos- /AM que beneficiam diretamente a população amazonense e respectivamente a população parintinense, destacam-se: a **PL 888/2019** - Referente ao Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) lançado em março de 2009, o projeto de lei do deputado Marcelo Ramos, veio dar segurança jurídica aos contratos já celebrados e já registrados em cartório até 31/12/2018, mas que a obra em si ainda não havia se concretizado nesta data, garantido à estas famílias, que a tributação do imóvel permaneça em 1% do valor do imóvel, evitando nesses casos que quando do recebimento do



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**GABINETE DO VEREADOR MATEUS ASSAYAG - PL/AM**

---

imóvel após 31/12/2018, as famílias fossem surpreendidas com um valor final maior do que o esperado. O projeto resultou na Lei Federal 13970/201; a **PL 1293/2019** - que se refere a Alteração, Lei Geral de Telecomunicações, transformação, Fundo de Universalização e Massificação dos Serviços de Telecomunicações (Fust), fundo de aval, empréstimo, implantação, ampliação, modernização, Rede de telecomunicações. O projeto de lei do Deputado Marcelo Ramos teve o objetivo de transformar a natureza do FUST, convertendo-o em um fundo de aval de empréstimos para a implantação, ampliação e modernização de redes e serviços de telecomunicações, podendo agora os valores constantes do FUST serem também direcionado para a massificação de serviços de maior relevância hoje, como a telefonia móvel e a banda larga, inclusive nos municípios amazonenses, onde a infraestrutura e qualidade dos serviços são bem inferiores a de outras regiões do país. O projeto de lei resultou na Lei 14.109/2020; a **PL 3106/2020** - que fala da Medida emergencial, setor esportivo, Auxílio Emergencial Financeiro, trabalhador, profissional, trabalho desportivo, Subsídio, empresário, Academia de ginástica, Entidade desportiva, Crise econômica, pandemia, coronavírus. O projeto de lei do Deputado Marcelo Ramos foi uma resposta emergencial para a crise provocada pela pandemia do novo coronavírus e suas repercussões no mundo do desporto, um dos primeiros setores a sofrer com os impactos das medidas restritivas de isolamento da população. Assim, o projeto permite prorrogação automática por 1 ano dos prazos para aplicação dos recursos, para realização de atividades esportivas, e a respectiva prestação de contas, para os projetos esportivos já aprovados pelo órgão ou entidade do Poder Executivo responsável pela área do esporte, dentre outros benefícios ao setor. O projeto de lei resultou na Lei 14073/2020; a **PL 1999/2021** - Alteração, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996), recursos financeiros, despesa, aquisição, produto de limpeza, segurança sanitária, ambiente escolar, higiene pessoal, aluno, absorvente feminino, mulher. E desta forma, foi apresentado e aprovado o projeto de lei, visando a melhor qualidade na vida de alunos e alunas de todo o Brasil. O projeto de lei resultou na Lei 14214/2021; a **PL 936/2021** - Estabelece diretrizes para a vacinação de gestantes, puérperas e lactantes contra a COVID-19. O projeto de lei do Deputado Marcelo Ramos determinou a inclusão das gestantes, puérperas e lactantes no grupo prioritário de vacinação; e a **PL 528/2021** - Regulamentação, Mercado Brasileiro de Redução de Emissões



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**GABINETE DO VEREADOR MATEUS ASSAYAG – PL/AM**

(MBRE), âmbito, Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC), incentivo, fomento, mercado de crédito, carbono.

A competência do Marcelo Ramos se destaca entre as lideranças do país, por conta de suas ações e projetos de lei aprovados, que beneficiam áreas como a Saúde, a Educação e a Assistência Social, sobretudo, os projetos de geração de empregos, com foco de atuação na defesa intransigente da Zona Franca de Manaus e de uma reforma tributária mais justa e simplificada. Tais iniciativas corroboram com o compromisso do Deputado Marcelo Ramos para com a população amazonense. Para Parintins, o Deputado é de significativa representatividade política, pois está em prol das demandas que se referem ao município. Marcelo Ramos apoiou Parintins indicando R\$ 35.308.348,92 em emendas parlamentares, O total já liberado, de R\$ 26.368.297,00 ajudaram a salvar vidas com a aquisição de uma usina de oxigênio, ampliação de UTIs, compra de equipamentos e pagamentos aos profissionais de saúde de Parintins. A maioria de suas emendas estão destinadas a rede pública de saúde do município e à assistência social com as novas instalações do Conselho Tutelar e do novo abrigo "Vovó Conceição", e à educação, como representado no quadro a seguir.

PARINTINS					
Órgão	Ano	Objeto	Indicação	Empenhado	Pago
FNDE	2020/21	Emenda Extra - liderança (Creche Vila Amazônica)	R\$ 3.310.114,01	100.000,00 (17.12.2021) 2021NE652938	R\$ 0,00
SAÚDE	2019	Incremente PAB - EXTRA	R\$ 4.256.283,00	R\$ 4.256.283,00	R\$ 4.256.283,00
SAÚDE	2020	Emenda Bancada - COVID-19	R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.500.000,00
SAÚDE	2020	Emenda COVID-EXTRA - Liderança	R\$ 6.439.717,00	R\$ 6.439.717,00	R\$ 6.439.717,00
SAÚDE	2020	Emenda COVID-19 - EXTRA - Liderança	R\$ 772.197,00	R\$ 772.197,00	R\$ 772.197,00
CIDADANIA	2020	Emenda AÇÃO 219G	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00
CONAB	2020	Emenda Individual 91180006 (Ass Pescadores Aquiicult e Trab Agri Familiar)	R\$ 319.823,90	R\$ 319.823,90	R\$ 319.823,90
SAÚDE	2021	Equipamento Extra -Atenção Especializada - Liderança	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00
SAÚDE	2020	Emenda Extra - MAC (08.01.21)	R\$ 2.100.100,00	R\$ 2.100.100,00	R\$ 2.100.100,00
SAÚDE	2021	Emenda Impositiva 91180006 (NE444678)	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
SAÚDE	2021	Emenda Extra - liderança (Maio)	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
SAÚDE	2021	Emenda Extra - MAC - 2550 Pres Câmara OBRA29543 28.12	R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.300.000,00
SAÚDE	2021	Emenda Bancada - COVID-19 (NE443313)	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Min. Econ	2021	Transferência Especial 91180003	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
		<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 31.998.234,91</b>	<b>R\$ 28.688.120,90</b>	<b>R\$ 26.688.120,90</b>

O quadro supracitado demonstra o total investido no município de Parintins. Um dos resultados dos esforços de Marcelo Ramos para captação de recursos em Brasília o levaram a ser o deputado federal que mais conseguiu liberar verbas para a saúde dos municípios do interior do Amazonas, valores que somam mais de R\$ 163 milhões. O deputado federal também captou doações junto a empresas e instituições mais de um milhão de máscaras, mais de 20 mil litros de álcool em gel e milhares de EPIs (equipamentos de proteção) para profissionais que atuam na área



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**GABINETE DO VEREADOR MATEUS ASSAYAG - PL/AM**

da saúde, além de respiradores, todos distribuídos em Manaus e nos municípios do interior. Para conter outro efeito da pandemia, a fome, equipes e voluntários a pedido do deputado Marcelo já entregaram milhares de cestas básicas a famílias carentes da capital e interior.

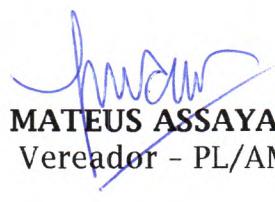
Diante do exposto, os esforços investidos pelo deputado Marcelo Ramos-PL, foram de suma importância para o Município de Parintins, o segundo município mais populoso do Amazonas (dados IBGE), sendo digna a homenagem e reconhecimento com o título de cidadania parintinense, sem contar os laços afetivos que o ligam ao município, uma vez que seu pai nasceu no Paraná do Aduacá, na época, região pertencente à zona rural de Parintins.

Fonte: Assessoria do Deputado Federal Marcelo Ramos

<https://divulgacandcontas.tse.jus.br>

Textos jornalísticos locais.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 21 de março de 2022.

  
**MATEUS ASSAYAG**

Vereador - PL/AM

  
**PODER LEGISLATIVO  
DE PARINTINS**

**PROTOCOLO**

Recebido em 21/3/22

  
**Israel de Lima Teixeira**  
ASSESSOR DA MESA DIRETORA  
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP